



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 0505, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
SECRETÁRIO MUNICIPAIS, SUBSECRETÁRIOS
E SUPERINTENDENTES**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas,

RESOLVE:

Art. 1° O requerimento de pagamento de diárias relativas a viagens feitas por ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, Subsecretários, Superintendente Municipal de Governo e Assessoria Especial de Governo, deverá ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para despacho.

Parágrafo único. O requerimento deverá conter de forma clara o objetivo da viagem.

Art. 2° O requerimento deverá observar as normas estabelecidas na Lei Municipal n° 1.407, de 17 de julho de 2023 alterações contidas nas Leis 1.490/2024 e 1.617/2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 07 de outubro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL